



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 072/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Centro Espírita Luz e Caridade – CELC, inscrita no CNPJ nº 01.175.132/0001-17, Projeto “*Lar Espírita José Passos – Instituição de Longa Permanência para Idosos*”, com previsão de execução de novembro de 2024 a outubro de 2025.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 48.243,62 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução nº 069/2024 deste Conselho.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 072
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *05* de *11* de *24*

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 072/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Centro Espírita Luz e Caridade – CELC, inscrita no CNPJ nº 01.175.132/0001-17, Projeto “*Lar Espírita José Passos – Instituição de Longa Permanência para Idosos*”, com previsão de execução de novembro de 2024 a outubro de 2025.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 48.243,62 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme Resolução nº 069/2024 deste Conselho.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

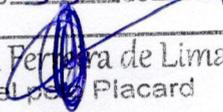
Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 072
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 05 de 11 de 24


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard